

FREGUESIA DE SÃO MARTINHO (FUNCHAL)

Aviso n.º 7695/2026/2

Sumário: Abertura do procedimento concursal de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho na carreira de assistente técnico, categoria de coordenador técnico.

Procedimento concursal comum destinado à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, e não ocupados, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções nos Serviços de Administração Geral e Recursos Humanos

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º e com o artigo 11.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (de ora em diante Portaria), torna-se público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de São Martinho de 18 de março de 2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum com vista à ocupação de 1 (um) posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, e não ocupado, para a carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, destinado a candidatos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e detentores do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções para exercício de funções no Serviço de administração geral e recursos humanos.

2 – Caracterização do posto de trabalho, de harmonia com a respetiva área funcional: Exercer, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realizar atividade de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executar trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.

3 – Requisitos habilitacionais: 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no site da Junta de Freguesia de São Martinho – <https://www.jf-saomartinho.pt/>

25 de março de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia, Marco Paulo Teixeira Gonçalves.

319982262